




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 025, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Pref. Mun. de Santana da Vargem

PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

Publicado em: 19, 03, 2024


“Define a data para vencimento da taxa de manutenção e conservação de jazigos do cemitério público municipal e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º. O vencimento da taxa de manutenção e conservação de jazigos do cemitério Público Municipal será em 16 de abril de 2024.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 19 de março de 2024.


JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL